



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 238, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Controle Interno, datado de 11/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1963/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **EVERARDO PAULINO DE FREITAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula Nº 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do "6º Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo - CONINTER, a realizar-se no período de 17/4 a 19/4/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 16/4 a 20/4/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm